



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **121**/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00009736-06

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 268/19

Objeto: Registro de Preços de itens de enfermagem, higiene pessoal e aparelhos de monitoramento (glicemia), em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.479.444/0001-10, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
04	66644	CATÉTER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, LUBRIFICADO, CALIBRE 12, DESCARTÁVEL, MASCULINO. OBS1.: CADA CATETER EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL.	PC	3.200	8,66
05	47007	CATÉTER SPEEDICATH OU CATÉTER HIDROFÍLICO LUBRIFICADO, NÚMERO 10 OBS 1: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA OBS 2: MANDADO JUDICIAL	PC	4.500	8,90

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, **26 FEV. 2020**

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Representante Legal: **ARANE PEREIRA da Costa Jr.**

CNPJ nº **023.381.968-13**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00009736-06

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de itens de enfermagem, higiene pessoal e aparelhos de monitoramento (glicemia), em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 268/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 FEV. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Rodrigo César Moura
Cargo: farmacêutico
CPF: 064 268 436-79 RG: 56 532 146-8
Data de Nascimento: 06/04/1983
Endereço residencial: R. Sta Rita do Passa Quatro, 121
E-mail institucional: rodrigo.moura@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 3213-1616
Assinatura: Rodrigo César Moura

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Ararê Pereira da Costa Junior
Cargo: Sócio
CPF: 023.381.968-13 RG: 16.578.244-4
Data de Nascimento: 10/11/1964
Endereço residencial: Av. Andrade Neves, 295 - Sala 142 - Centro - Campinas / SP. CEP: 13.013.160
E-mail institucional: aramed@aramed.com.br
E-mail pessoal: aramed@aramed.com.br
Telefone(s): (19) 99132-8104 / (19) 3201-2920
Assinatura: _____
Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO